



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Itaguaí*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1º do Artigo 254 do Regimento Interno.**

**L E I Nº 2.901**

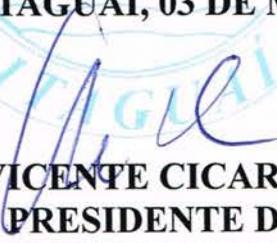
**DE, 07 DE ABRIL DE 2011.**

**REVOGA A LEI Nº 2.556, DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

**ART. 1º** – Fica revogada a Lei nº 2.556, de 16 de Março de 2006.

**ART. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ITAGUAÍ, 03 DE MAIO DE 2011.**

  
**VICENTE CICARINO ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Comissão de Viação e Obras Públicas.